



OBJETIVO GERAL:

O Curso de Legislação Aeronáutica visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica aplicada aos operadores nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos. Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos da Aviação Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Introdução ao Curso**
2. **Conceito de Direito**
3. **Fontes do Direito Aéreo**
4. **Organizações Internacionais**
 - ICAO e IATA.
 - Suas normas e requisitos.
5. **Organizações Regionais:**
 - EU, EASA, JAA, ECAC, FAA e AEA.
 - Suas normas e requisitos.
6. **Organizações Nacionais:**
 - Estado e ANAC.
 - Suas normas e requisitos.
7. **COA, Áreas de Operação e suas Autorizações Especiais**
8. **Conclusão do Curso**

Código do Curso: **CLA / RCLA**

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da Segurança Operacional do operador, o Administrador Responsável, os Responsáveis pelas Áreas Operacionais, os Gestores Sectoriais e o Supervisor de Mercadorias Perigosas assumem, torna-se necessário que frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica abrangendo, designadamente, a área de operações, incluindo as autorizações especiais constantes do COA do respetivo operador e as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

O Curso de Legislação Aeronáutica é obrigatório pelo Regulamento N.º 831/2010, de 08 de novembro, da ANAC.

Público Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica destina-se aos Responsáveis pelas Áreas Operacionais (*Nominated Persons*), encarregues da gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais:

- a) Operações de voo;
- b) Sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade;
- c) Formação e treino do pessoal de voo;
- d) Operações de terra.

Destina-se igualmente aos Gestores Sectoriais, encarregues da gestão e supervisão dos seguintes setores:

- a) Sistema de qualidade / *compliance*;
- b) Programa de prevenção de acidentes, segurança de voo e sistema de gestão de segurança;
- c) Programa de gestão eletrónica de dados de navegação (*EFB*).

Por fim, destina-se também ao Supervisor encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de Mercadorias Perigosas. Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores do operador.

Avaliação:

Avaliação sumativa e contínua. O aproveitamento final mínimo para este Curso é de 75% (curso inicial).

Carga Horária:

Inicial – 14 Horas.
Refrescamento – 7 Horas.